# **DECRETO N° 4.777, DE 21 DE MARÇO DE 2017**

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 240.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município; com base na Lei Municipal nº 3.516 de 21 de março de 2017:

**DECRETA:**

**Art. 1°.** Abre um Crédito Especial no valor de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

0800-SEC.MUN DE EDUCAÇÃO

0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1108-Aquisição Veículo Rural-c/Recursos FNDE (Caminhos da Escola-Plano PAR)

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente R$ 240.000,00

**Art.2º.** Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos recebidos do FNDE, conforme extrato bancário em anexo.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle,**

**Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração